

referente ao Convênio FCPTN nº 025/2008, de responsabilidade do Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito.
Relator : Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, I c/c com o art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 45.928

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº. 2006/52708-6 – CONSELHO ESCOLAR DA E.R.C. BENTO XV, referente ao Convênio nº. 151/2006 e termo aditivo firmados com a SEDUC no valor de R\$-1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), de responsabilidade da Sra. CLEONICE DE VASCONCELOS CORRÊA AMANAJÁS, Coordenadora;
Processo nº. 2006/53448-9 – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ referente ao Convênio nº. 256/2006 firmado com a SESPÁ no valor de R\$-17.640,00 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta reais), de responsabilidade do Sr. NEYBER JOAQUIM FONTES BARATA, Presidente;
Processo nº. 2007/50685-3 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio nº. 057/2003 e termos aditivos firmados com a SECTAM no valor de R\$-19.365,00 (Dezenove mil e trezentos e sessenta e cinco reais), de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor-Executivo à época;
Processo nº. 2007/53006-4 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUÍMICA – REGIONAL PARÁ, referente ao Convênio nº. 007/2007 firmado com a SECTAM no valor de R\$-10.000,00 (Dez mil reais), de responsabilidade da Sra. MARIA HELENA DA SILVA BENTES, Presidente.
Relator : Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, I c/c com o art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 45.929

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2006/53096-5 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “DR. STÉLIO MAROJA”, referente ao Convênio nº 039/2006 – SEDUC no valor de R\$4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais) de responsabilidade da Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO BARBOSA DE SOUZA – Coordenadora;
Processo nº 2007/50402-0 – COMPANHIA DE DANÇA CLARA PINTO, referente ao Convênio nº 007/2006 – SECULT no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais) de responsabilidade do Sr. CLARA PINTO NARDI – Presidente;
Processo nº 2007/50822-5 – CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio nº 641/2006 – SEDUC no valor de R\$14.043,84 (quatorze mil, quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), de responsabilidade do Sr. ORLINS SOUZA LEITE – Presidente;
Processo nº 2008/51158-6 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, referente ao Convênio nº 060/2007 – SECULT no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) de responsabilidade do Sr. ANTONIO CARVELLI FILHO – Prefeito à época;
Processo nº 2008/51252-3 – ASSOCIAÇÃO XV DE NOVEMBRO ESPORTE CLUBE, referente ao Convênio nº 070/2008 – SECULT no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) de responsabilidade do Sr. LEDSON JOSÉ DE ARAUJO FRANCO- Presidente;
Processo nº 2009/51074-9 – IRMANDADE DA MARUJADA DE SÃO BENEDITO DE BRAGANÇA, referente ao Convênio nº 117/2008–SECULT no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) de responsabilidade do Sr. JÓÃO BATISTA PINHEIRO– Presidente;
Processo nº 2009/51168-3 – PARÓQUIA DA SANTÍSSIMA TRINDADE referente ao Convênio nº 017/2008 - FCPTN no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), de responsabilidade do Pe. RONALDO DE SOUZA MENEZES – Pároco;
Processo nº 2009/51619-9 – ASSOCIAÇÃO MUSICAL INTEGRAÇÃO, referente ao Convênio nº 142/2008-SECULT no valor de R\$5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais), de responsabilidade do Sr. NORIVALDO VIANA DA SILVA – Presidente
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, I c/c com o art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 45.930

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2006/53384-0 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “EROTILDES FROTA AGUIAR”, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao Convênio SEDUC nº 150/2006 e Termo Aditivo, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO DICKSON FERREIRA NETO, Coordenador; e
Processo nº 2008/51183-7 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA VILA DAS CRIOULAS, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Convênio SAGRI nº 084/2007, de responsabilidade do Sr. JOCINALDO ROCHA LOPES, Presidente.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, I c/c com o art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 45.931

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº. 2006/53347-5 – CONSELHOR ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “JADERLÂNDIA”, referente ao Convênio nº. 069/2006 e Termo Aditivo, firmado com a SEDUC, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de responsabilidade da Sra. IZABEL CIRINO DA COSTA – Coordenadora; e
Processo nº.2007/50662-7 – ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, referente ao Convênio nº. 007/2005, firmado com a LOTERPA no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de responsabilidade de DON. FLÁVIO GIOVENALE – Presidente.
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, com isenção de multa regimental em face do Prejudicado nº 14 e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 45.932

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº.2007/50493-8 – OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA - PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, referente ao Convênio nº. 173/2005, firmado com a ASIPAG no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do Sr. MANOEL DE OLIVEIRA SOARES – Pároco;
Processo nº.2007/51473-8 – ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE TAMBAÍ-ACÚ, referente ao Convênio nº. 156/2006, firmado com a SAGRI, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de responsabilidade do Sr. ADILSON NEVES COSTA – Presidente;
Processo nº 2007/52710-6 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “PROF. GELMIREZ DE MELO E SILVA”, referente ao convênio nº 497/2006, firmado com a SEDUC no valor de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais), de responsabilidade da Sra. SÍRIA DE NAZARÉ FERREIRA DE ARAÚJO – Coordenadora;
Processo nº.2008/52439-5 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “ANTONIO LEMOS”, referente ao Convênio nº. 268/2007 e Termo Aditivo, firmado com a SEDUC, no valor de R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais), de responsabilidade da Sra. IRENE DE LUNA FREIRE – Coordenadora;
Processo nº.2009/51191-2 – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE BREVES, referente ao Convênio nº. 45-GP/2008, firmado com a ALEPA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade da Sra. ORQUIDEIA NASCIMENTO DA COSTA – Presidente;
Processo nº 2009/51415-0 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, referente ao convênio nº 069/2008, firmado com a ALEPA, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de responsabilidade da Sra. RENATA MATOS DA SILVA – Presidente;
Processo nº.2009/51562-9 – INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio nº. 011/2008, firmado com a ASIPAG, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de responsabilidade da Sra. SULIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA – Presidente; e
Processo nº 2009/51591-3 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCA E AGRICULTURA DA VILA DE SANTA LUZIA DA BARETA, referente ao convênio nº 066/2008, firmado com a FCPTN, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de responsabilidade do Sr. VITOR SANTOS – Presidente.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, com isenção de multa regimental em face do Prejudicado nº 14 e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 45.933

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº. 2007/53291-1 – SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio FCPTN nº 049/2007, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de responsabilidade do Sr. LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – Presidente;
Processo nº 2008/50419-4 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SEDECT nº. 006/2007, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), de responsabilidade do Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO – Diretor Executivo;

Processo nº. 2008/51072-1 – ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS ARTESANAIS DE DOM ELISEU, referente ao Convênio SEDECT nº. 071/2007 e Termo Aditivo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de responsabilidade do Sr. LEÔNIDAS NUNES – Presidente;
Processo nº. 2008/51138-2 – ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DO BAIXO GUAJARAÚNA COMUNIDADES DE CACOAL E DIVINO ESPÍRITO SANTO, referente ao Convênio ASIPAG nº. 088/2007, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de responsabilidade do Sr. MELQUIADES RAMOS VALADARES – Presidente;
Processo nº. 2008/51139-3 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL “GAVIÕES DA VILA”, referente ao Convênio SECULT nº. 75/2008, no valor de R\$ 30.000,00 (três mil reais) de responsabilidade da Srª. SUSANA DE SOUZA MACÊDO – Presidente;
Processo nº. 2008/52469-0 – ROTARY CLUBE DE BRAGANÇA referente ao Convênio ASIPAG nº.014/2008, no valor de R\$ 9.802,00 (nove mil oitocentos e dois reais) de responsabilidade do Sr. ELSON DOS SANTOS SILVA – Presidente;
Processo nº. 2008/52646-0 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUÍMICA REGIONAL DO PARÁ, referente ao Convênio SEDECT nº. 006/2008, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de responsabilidade da Srª. MARIA HELENA DA SILVA BENTES – Presidente;
Processo nº. 2009/51164-0 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PESCADORES ARTESANAIS DO POVOADO DE SÃO JOÃO DE ABADÉ, referente ao Convênio ASIPAG nº. 034/2008, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de responsabilidade da Srª. IOLANDA CABRAL COSTA – Presidente; e
Processo nº. 2009/51617-7 – INSTITUTO ARRAIAL DO PAVULAGEM, referente ao Convênio FCPTN nº. 063/2008, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de responsabilidade do Sr. EDGAR MONTEIRO CHAGAS JÚNIOR – Presidente.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 39 da Lei Complementar nº 12. de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas.

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28052****CONTRATO: 27/2009**

Objeto: Locação de espaço(s) e prestação de serviço do Centro de Convenções e Feiras da Amazônia
Valor Total: 55,750.94
Data Assinatura: 14/09/2009
Vigência: 14/09/2009 a 24/09/2009
Dispensa: 13/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01032122247820000 339039 0101000000 Estadual
Contratado:
Endereço: ,
CEP. - - /
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28083**

Inexigibilidade: 3/2009
Data: 14/09/2009
Valor: 28,000.00
Objeto: Serviços de divulgação do II Forum TCE e Jurisdicionados
Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01032122247820000 339039 0111000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Delta Publicidade S/A
Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva - de 1319/1320 a 1853/1854, Bairro: Nazaré, 452
CEP. 66035-190 - Belém/PA
Telefone: 9132101400
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28086**

Inexigibilidade: 4/2009
Data: 14/09/2009
Valor: 28,000.00
Objeto: serviços de divulgação do II Forum TCE e Jurisdicionados
Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01032122247820000 339039 0111000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Diários da Pará Ltda
Endereço: Travessa Doutor Enéas Pinheiro - de 1210/1211 ao fim, Bairro: Marco, 2190
CEP. 66095-100 - Belém/PA
Telefone: 9130840145
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira